CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 215
Data: 18/01/2018 Horário: 09:36
Legislativo - IND 59/2018
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

INDICAÇÃO Nº 59 DE 2018

(Vereador Eduardo Fortes)

Câmara Mun. de Gurupi
21 AGO. 2018
LIDO EM PLENÁRIO

"Solicita do Poder Executivo Municipal a Construção de um Posto de saúde da Família no Setor Parque Industrial".

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi - TO, Laurez da Rocha Moreira, a Construção de um Posto de Saúde da Família no setor Parque Industrial do município de Gurupi – TO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às necessidades da população local, no que se refere a construção de um posto de saúde da família, pois os moradores desta região sofrem muito com a falta de consultas médicas e outros atendimentos principalmente as campanhas de prevenção. O Programa de Saúde da Família (PSF) foi criado em 1994 no Brasil como estratégia para organizar os serviços de saúde a partir da atenção básica, procurando por em prática os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). A partir de uma concepção de trabalho que se notabiliza pela proposta do estabelecimento de inter-relações entre os vários setores responsáveis pela assistência à saúde, o PSF propõe uma ação mais ampliada nesses setores que se inicia na Unidade Básica e vai até os níveis de maior complexidade na rede de serviços. Percebe-se que, de modo geral, o PSF é valorizado pela população e vem conquistando avanços significativos na atenção básica, assim como tem colaborado para a reorganização do sistema de saúde no Brasil. Destaca-se, entre os avanços, uma maior facilidade da população mais excluída da sociedade no acesso aos serviços públicos de saúde existentes no município, através das Unidades de Saúde da Família.

O fato dessas Unidades se localizarem em pontos estratégicos favorece o estabelecimento de vínculos com os profissionais do PSF, além da possibilidade de realização de visitas domiciliares, quando necessárias.

Neste sentido, venho propor ao Executivo empenho na construção deste Posto de Saúde da Família, para o setor acima citado para atendimento da população residente nesta localidade e também para as regiões circunvizinhas.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Eduardo Fortes, aos 02 dia do mês de janeiro de 2018.

Vereador - EDUARDO FORTES
PSDB